

VOTO RESPONSÁVEL



VOTO RESPONSÁVEL



ÍNDICE

2

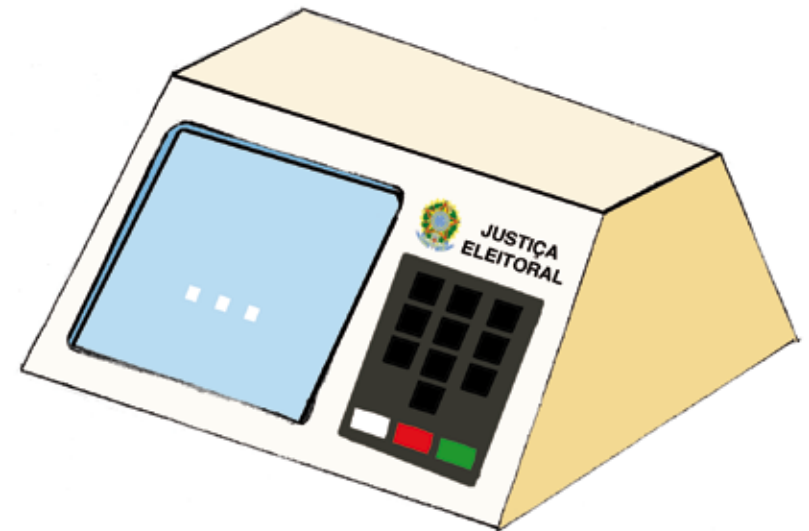
INTRODUÇÃO
AS LEIS
O CIDADÃO NA GESTÃO PÚBLICA
O QUE É CONTROLE SOCIAL?
TRANSPARÊNCIA
CONCLUSÃO

4
6
14
15
18
30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
2012

3



INTRODUÇÃO


4

ENTÃO, VOCÊ VAI VOTAR PELA PRIMEIRA VEZ, E EM OUTUBRO VAI ESCOLHER O PREFEITO PARA ADMINISTRAR O SEU MUNICÍPIO E OS VEREADORES PARA CRIAREM AS LEIS, NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS.

MAS E AÍ?

VOTAR NÃO É UM DEVER QUE CABE SOMENTE AOS ADULTOS, MAS TAMBÉM AOS JOVENS, COMO VOCÊ E O SEU AMIGO DO LADO. NESTA CARTILHA A GENTE TRAZ INFORMAÇÕES E DICAS BACANAS PRA NÃO VACILAR NA HORA DE VOTAR.

HÁ CENTENAS DE ANOS, QUANDO O HOMEM COMEÇOU A FORMAR AS PRIMEIRAS SOCIEDADES ORGANIZADAS, OS CIDADÃOS SE REUNIAM PARA DECIDIR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DA CIDADE. HOJE, ISSO NÃO É MAIS POSSÍVEL PORQUE SOMOS MUITOS E AS DECISÕES DE GOVERNO TAMBÉM. NÃO SOBRA MUITO TEMPO ALÉM DAQUELE QUE USAMOS PARA ESTUDAR, TRABALHAR E NOS DIVERTIR.



APESAR DISSO, DEVEMOS DECIDIR CORRETAMENTE. A DECISÃO ERRADA CUSTA MUITO CARO E NÃO QUEREMOS ELEGER POLÍTICOS MAL INTENCIONADOS. LEIA COM ATENÇÃO E VOCÊ PODERÁ VOTAR DE FORMA RESPONSÁVEL E TER CONDIÇÕES DE DECIDIR COM CONHECIMENTO DE CAUSA.

VAMOS LÁ?

AS LEIS

NO BRASIL EXISTEM VÁRIAS **LEIS** QUE PROTEGEM AS ELEIÇÕES E O **VOTO LIVRE E RESPONSÁVEL**.

6

UM EXEMPLO É A LEI N. 9840, DE 1999, QUE COMBATE A COMPRA DE VOTOS E O USO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA DURANTE O PERÍODO ELEITORAL.

OU SEJA, O POLÍTICO QUE DESEJA SE ELEGER **NÃO PODE OFERECER NENHUM FAVOR**, COMO EMPREGOS E VANTAGENS, POIS **A COMPRA DE VOTOS É PROIBIDA**. SE ELE INSISTIR, É PUNIDO.

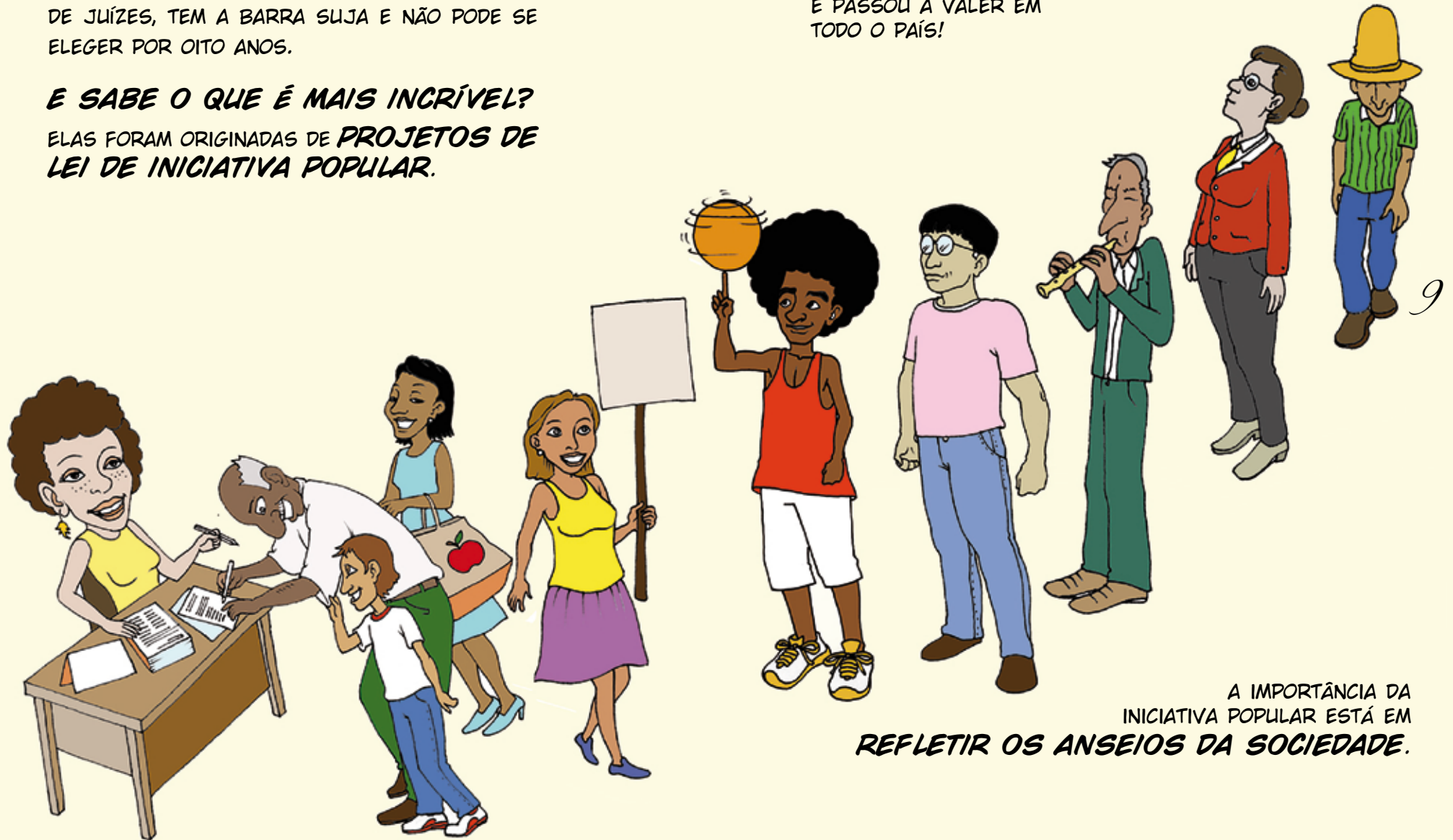


OUTRO EXEMPLO É A **LEI DA FICHA LIMPA**, QUE IMPEDE A CANDIDATURA DE PESSOAS JÁ CONDENADAS POR UM TRIBUNAL. SE UM CANDIDATO FOI ALGUMA VEZ CONDENADO POR UM COLEGIADO DE JUÍZES, TEM A BARRA SUJA E NÃO PODE SE ELEGER POR OITO ANOS.

E SABE O QUE É MAIS INCRÍVEL? ELAS FORAM ORIGINADAS DE **PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA POPULAR**.

O POVO EXERCEU SUA CIDADANIA, ELABOROU O PROJETO E LEVOU ATÉ O LEGISLATIVO, ONDE A LEI FOI APROVADA E PASSOU A VALER EM TODO O PAÍS!

8



A IMPORTÂNCIA DA INICIATIVA POPULAR ESTÁ EM **REFLETIR OS ANSEIOS DA SOCIEDADE.**

ESSAS LEIS FORAM FEITAS POR PESSOAS COMUNS,
COMO **EU** E **VOCÊ**.

NÓS TAMBÉM PODEMOS FAZER PARTE DESSA
**LUTA, ESCOLHENDO BEM OS
CANDIDATOS ANTES DE VOTAR,**
ELEGENDO ASSIM CANDIDATOS **HONESTOS,**
PREPARADOS E INTERESSADOS EM AGIR
COM EFICIÊNCIA.

**O QUE DEVO FAZER SE
IDENTIFICAR UMA CONDUTA
ERRADA DE UM CANDIDATO?**

10



PROCLURE O
MINISTÉRIO PÚBLICO
E FAÇA SUA DENÚNCIA.

WWW.MP.MG.GOV.BR
OU NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

MAS ENTÃO TÁ.

AGORA, O QUE É CORRUPÇÃO?

A CORRUPÇÃO PODE OCORRER **ANTES E DEPOIS DAS ELEIÇÕES**. ANTES, COM A PRÁTICA DE ATOS QUE IMPEÇAM O VOTO LIVRE E RESPONSÁVEL, COMO A COMPRA DE VOTOS.



DEPOIS, QUANDO AGENTES PÚBLICOS **DESONESTOS DESVIAM DINHEIRO** OU BENS PÚBLICOS, ISTO É, DE PROPRIEDADE DE TODOS, QUE DEVERIAM SER USADOS PARA RESOLVER OS PROBLEMAS SOCIAIS.

A CORRUPÇÃO É UMA DOENÇA QUE PRECISA SER VENCIDA.

VOCÊ PODE AJUDAR A COMBATÊ-LA, EXERCENDO BEM O **CONTROLE SOCIAL**, COMO O VOTO CONSCIENTE E A FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES E DAS CONTAS PÚBLICAS.

O CIDADÃO NA GESTÃO PÚBLICA

DEMOCRACIA NÃO É SOMENTE VOTAR E ELEGER O REPRESENTANTE, É FICAR ESPERTO NO QUE ELE FAZ E EXERCER O **CONTROLE SOCIAL** É O MELHOR JEITO.

14



O QUE É CONTROLE SOCIAL?

É AQUELE FEITO PELO **CIDADÃO**, QUE ACOMPANHA O CUMPRIMENTO DAS PROMESSAS DE CAMPANHA DO REPRESENTANTE QUE ESCOLHEU. O CONTROLE SOCIAL NÃO É APENAS POLÍTICO, MAS, TAMBÉM O CONTROLE SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DE EXECUÇÃO DO QUE FOI PLANEJADO.

ASSIM NÓS PREVENIMOS A CORRUPÇÃO E FORTALECEMOS NOSSA CIDADANIA.



O **CONTROLE SOCIAL** POR MEIO DA **PARTICIPAÇÃO DIRETA** PODE SER FEITO POR:

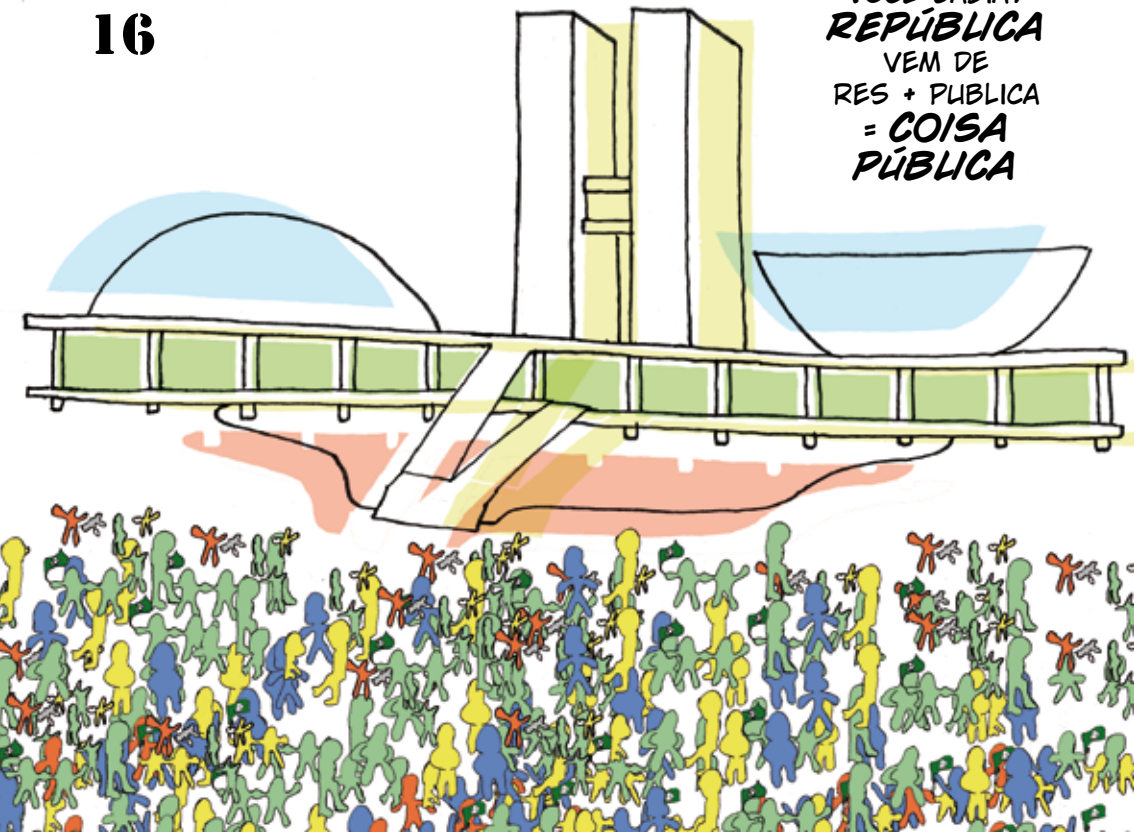
PLEBISCITO (O POVO DECIDE POR VOTO SE A LEI SERÁ OU NÃO CRIADA)

REFERENDO (O POVO APROVA OU REJEITA LEI APROVADA PELO CONGRESSO NACIONAL)

INICIATIVA POPULAR

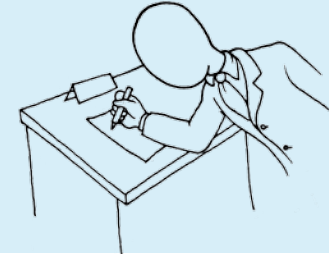
16

VOCÊ SABIA?
REPÚBLICA
VEM DE
RES + PÚBLICA
= **COISA PÚBLICA**



OUTRAS IMPORTANTES FORMAS DE CONTROLE SOCIAL

PARTICIPANDO DAS **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, CONSULTAS, DEBATES, PROMOVIDOS PELO GOVERNO.

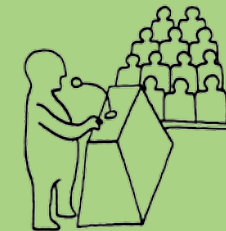


VOTANDO O **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**.



17

FISCALIZANDO A GESTÃO PÚBLICA



VOCÊ SABIA?

UMA FORMA DE CONTROLE SOCIAL É VOCÊ PARTICIPAR DA GESTÃO DE SUA ESCOLA?

TRANSPARÊNCIA



TRANSPARÊNCIA É O
DEVER DO ESTADO
DE MOSTRAR AO
CIDADÃO O QUE FAZ,
PORQUE FAZ E QUANTO GASTA.

EXPLICANDO MELHOR, É
UM MOVIMENTO PARA
APRIMORAR A DEMOCRACIA
E FAZER COM QUE TODOS
OS CIDADÃOS
TENHAM ACESSO À
INFORMAÇÃO,
INCENTIVANDO A
PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL NO GOVERNO,
INCLUINDO O CIDADÃO NA
ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS.





22



23

O ESTADO DE **MINAS GERAIS** TEM UM **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

WWW.TRANSPARENCIA.MG.GOV.BR

NO NO PORTAL, VOCÊ ENCONTRA OS DADOS SOBRE A ARRECADAÇÃO ESTADUAL, DESPESAS DO ESTADO (CONFORME OS SERVIÇOS QUE INTERESSAM À POPULAÇÃO E DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO), DÍVIDA PÚBLICA E ETC.

24



ALÉM DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, **MINAS GERAIS** TEM UM **PORTAL DE DENÚNCIAS**, ASSIM, QUANDO **VOCÊ OBSERVAR IRREGULARIDADES** NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, VOCÊ PODE DENUNCIAR E ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA APURAÇÃO.

PARA ACESSAR O PORTAL DE DENÚNCIAS, ENTRE NO SITE:

WWW.CONTROLADORIAGERAL.MG.GOV.BR

25

VOCÊ TAMBÉM PODE PROCLURAR O **MINISTÉRIO PÚBLICO** E A **OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**.



A **TRANSPARÊNCIA** E O **CONTROLE SOCIAL** ESTÃO EM EVIDÊNCIA ATUALMENTE, POIS MOSTRANDO O QUE ACONTECE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A **SOCIEDADE** FICA **DE OLHO** E AJUDA A **PREVENIR A CORRUPÇÃO**.

A TODO DIREITO CORRESPONDE UM DEVER!

CIDADANIA → PARTICIPAÇÃO

VOTO → RESPONSABILIDADE

SOCORRO !!



COMO A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL FAZEM A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO?

AO DAR TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO, FACILITA-SE O CONTROLE SOCIAL, E ATRAVÉS DELE, PREVINE-SE A CORRUPÇÃO.

RECENTEMENTE, FOI EDITADA UMA LEI QUE REGULAMENTA O ACESSO DO CIDADÃO À INFORMAÇÃO PÚBLICA.

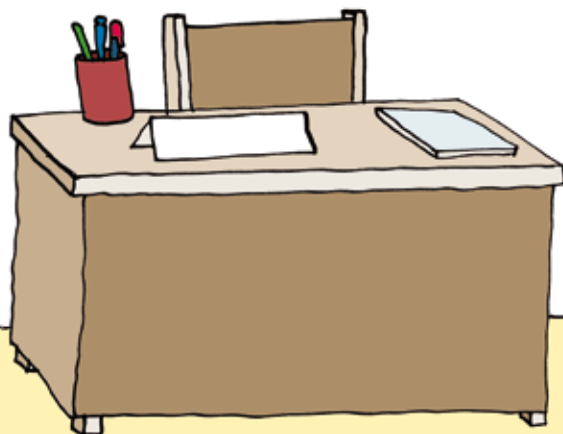
É A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

(LEI Nº. 12.527/2011)

28

QUE VALE DESDE 16 DE MAIO DE 2012. ESSA LEI DIZ QUE OS DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER MOSTRADOS A QUEM OS PEDIR, SEM SER NECESSÁRIO MOTIVAR O PEDIDO.

ESSA LEI É MAIS UMA FERRAMENTA DE TRANSPARÊNCIA.



O QUE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO VAI MUDAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA?

A LEI DETERMINA QUE A **INFORMAÇÃO É PÚBLICA COMO REGRA GERAL** E QUE O **SIGILO É EXCEÇÃO**.

GARANTE QUE O ACESSO À INFORMAÇÃO SEJA FEITO DE FORMA RÁPIDA, OBJETIVA, ÁGIL E COMPREENSÍVEL.

CASO A INFORMAÇÃO NÃO POSSA SER DADA AO CIDADÃO, O ÓRGÃO DEVE INDICAR O PORQUÊ DE ELA NÃO PODER SER DADA, E INFORMAR AO CIDADÃO SOBRE O SEU DIREITO DE RECORRER E PEDIR NOVAMENTE, ATÉ NA JUSTIÇA SE FOR O CASO.

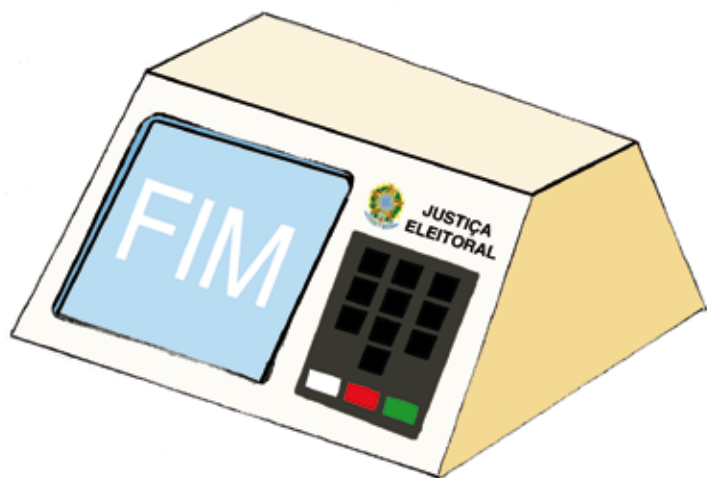
29



CONCLUSÃO

AGORA QUE **VOCÊ JÁ SABE TUDO ISSO,**
VAI PODER VOTAR SABENDO DIREITINHO COMO E ONDE
ENCONTRAR AS INFORMAÇÕES
SOBRE A GESTÃO PÚBLICA.
MAS NÃO SE ESQUEÇA:
NÃO É SÓ VOTAR, TEM QUE
ACOMPANHAR E COBRAR,
PORQUE ASSIM VOCÊ ESTARÁ SEMPRE
ATUALIZADO SOBRE O QUE
SEU REPRESENTANTE
ESTÁ FAZENDO.

30



FICHA TÉCNICA

Cartilha: “VOTO RESPONSÁVEL”

ADAPTAÇÃO DO TEXTO
Erickson Henrique da Silva Rocha

ILUSTRAÇÕES
Ismael Vaz de Araújo e Ananda Ibis Fonseca Leandro

TRATAMENTO DAS IMAGENS
Ananda Ibis Fonseca Leandro e Pedro Henrique Saldanha

DIAGRAMAÇÃO
Jéssica Lucas Veloso

Belo Horizonte
2012

APOIO:



ESPORTES E
JUVENTUDE

REALIZAÇÃO:



CONTROLADORIA-GERAL